



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

1 **Ata nº04/ 2015 Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Residência Médica/ RS**

2 Às dezenove horas do dia dezoito de maio de dois mil e quinze, no Auditório do Conselho Regional de  
3 Medicina do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Sul.  
4 Foram registradas as presenças, a saber: Bruna Helena Suzigan, Bruno Lo Iacono Borba, Carla Favero  
5 Hofmeister, Carolina Alvares Kochenborger, Clauceane Wenske Zell, Geraldo Pereira Jotz, Gustavo Glotz de  
6 Lima, Helena Von Eye Corleta, Ismael Maguilnik, José Luiz Petersen Krahe, Leticia Maria Eidt, Marcus  
7 Vinicius Ludwig, Milton Sergio Bertelli, Oscar Eduardo Carvalho Leite, Paulo de Jesus Hartmann Nader, Paulo  
8 Ricardo Mottin Rosa, Rita Oliveira dos Santos, Roberta Rossi Grudtner, Tânia Denise Resener e Túlio Cícero  
9 Franco Farret (Página xx, do Livro de Atas e Registro de Presenças). Os itens abordados nesta reunião  
10 foram: **Item 1)** Abertura: A Dra. Tânia Denise Resener, Presidente da CEREM-RS, deu boas vindas a todos.  
11 **Item 2)** Discussão da Ata Nº 03/2015, da reunião ordinária do dia seis de abril de 2015. Aprovada. **Item 3)**  
12 Aprovação da pauta e inclusão de itens propostos pela Dra. Helena Von Eye Corleta sobre médica residente  
13 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e pelo Dr. Ismael Maguilnik sobre o Programa de Obstetrícia e  
14 Ginecologia do Hospital Ernesto Dornelles. **Item 4)** A Presidente informa que no mês de abril, a exemplo do  
15 que já ocorreu no mês de março, a Sessão Plenária da CNRM não incluiu os presidentes das Comissões  
16 Estaduais com a justificativa da falta de recursos financeiros. **Item 5)** O Dr. José Luiz Petersen Krahe relata  
17 problema ético e disciplinar ocorrido com uma médica residente do Programa de Obstetrícia e Ginecologia do  
18 Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e as dificuldades encontradas pela COREME para a obtenção de  
19 suporte jurídico institucional. Houve falsificação de documento de prontuário de paciente atendida, sem danos  
20 para gestante e feto, apesar da gravidade do ato praticado. **Item 6)** Discussão sobre os problemas financeiros  
21 enfrentados por várias instituições, com relatos sobre a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande e  
22 Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (UFCSPA). A CEREM ficará na expectativa de  
23 eventuais conseqüências na formação dos médicos residentes. **Item 7)** Dr. Milton Sergio Bertelli disponibiliza  
24 duas opções de datas para a realização da reunião em Caxias do Sul no mês de junho, dias cinco ou doze.  
25 Decidido por pesquisa com os membros da CEREM e comunicação posterior para todos. **Item 8)** Dr. Ismael  
26 Maguilnik comunica denúncia recebida pelo CREMERS, sobre a atuação de médicos residentes do Programa  
27 de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Ernesto Dornelles como médicos responsáveis pelo plantão, sem  
28 preceptoria, no Hospital São Jerônimo. Existe convênio formalizado entre as duas instituições para as  
29 atividades de obstetrícia da residência médica e o Dr. Oscar Eduardo Carvalho Leite, coordenador da  
30 COREME, refere que o problema foi ocasionado pelo pedido de demissão de alguns obstetras mas que a  
31 questão já está sendo resolvida. **Item 9)** A Dra. Helena Von Eye Corleta, coordenadora da COREME do  
32 Hospital de Clínicas de Porto Alegre relata problema enfrentado no Programa de Cirurgia Pediátrica com uma  
33 médica residente e coloca em pauta a possibilidade de avaliação externa de habilidades através de membros  
34 da CEREM. Diversas colocações foram feitas por vários dos presentes com as seguintes recomendações: A.  
35 fazer um plano de recuperação para a médica residente, uma vez que está no terceiro ano do Programa sem  
36 ter as habilidades necessárias; B. fazer as avaliações e torná-las da ciência da médica residente; C. esclarecer  
37 para a preceptoria do Programa que falta de conhecimento e inabilidade técnica não justificam exclusão de  
38 médico residente. Esta penalidade costuma constar nos regimentos das COREMEs para aplicabilidade em  
39 casos de grave transgressão disciplinar; D. de acordo com julgamento da necessidade, solicitar avaliação  
40 médica através de perito nomeado pelo CREMERS. **Item 10)** Com a abertura da pauta para os assuntos  
41 gerais: **10.a)** Dra. Roberta Rossi Grudtner comunica que é membro da Comissão de Residência Médica da  
42 Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e pretende contatar todas as instituições do estado do Rio Grande  
43 do Sul que possuem Programa de Residência Médica na área para que façam adesão ao programa de  
44 avaliação pela ABP para os médicos residentes durante o seu curso. Todas as informações necessárias para  
45 a Dra. Roberta serão enviadas; **10.b)** Dra. Carla Favero Hofmeister comenta sobre o Dia da Luta  
46 Antimanicomial e sobre alguns exageros cometidos nesta propagação dentro das instituições. **Item 11)**  
47 Comunicada a ausência justificada de Antonio Carlos Weston, Celene Maria Longo da Silva (representada),  
48 Newton Luiz Numa Peixoto Primo, Paulo Orlando Alves Monteiro e Waldir Pedro de Castro. Para constar, eu,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS**

49 Tânia Denise Resener, Presidente da CEREM-RS, lavrei a presente Ata para todos os efeitos legais, lida e  
50 julgada pelos componentes desta Comissão, assino abaixo junto ao Vice-Presidente.

51 Tânia Resener  
52 Presidente da CEREM-RS

Paulo de Jesus Hartmann Nader  
Vice-Presidente da CEREM-RS

53